



Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal

Mem. n.º: 159/2021
De: Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal
Para: Superintendência de Controle Externo
Assunto: Exp. n.º 0523/2021, da Presidência, relativo ao documento protocolizado sob o n.º **6999511/2021** – denúncia anônima em desfavor do Sr. Hermes Simão Matos, Presidente da Câmara Municipal de Alvarenga, tendo em vista possíveis irregularidades pertinentes à contratação de familiares para ocupação de cargos importantes, caracterizando improbidade administrativa.

Exp. n.º 230/2021, da Superintendência de Controle Externo.

Data: 7/6/2021

Senhora Superintendente,

Em cumprimento à determinação contida no Exp. n.º 523/2020, da Presidência, encaminho as informações prestadas pela Coordenadoria de Auditoria de Atos de Pessoal (Mem. n.º 25/2021), com as quais me manifesto acorde.

Atenciosamente,

Fabiano Murilo Melo
Diretor em exercício
(assinado digitalmente)